



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

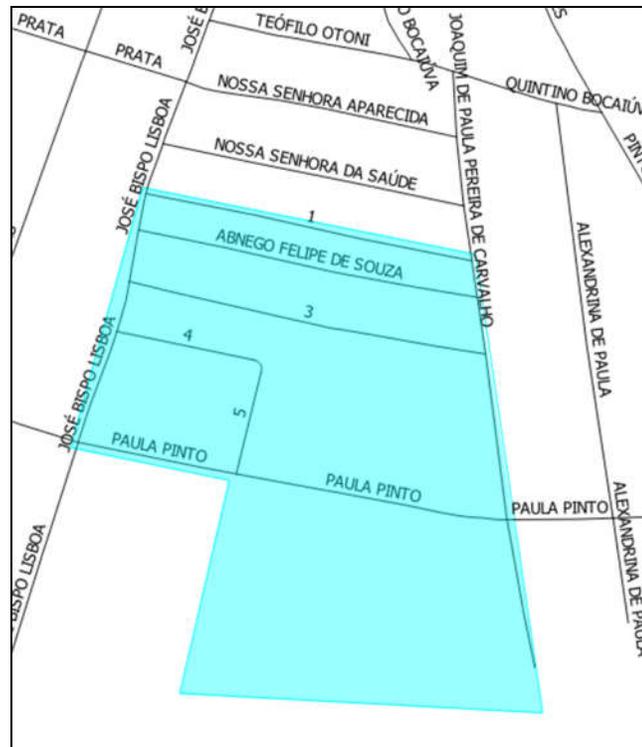
ANEXO ÚNICO - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

Imóvel: Núcleo urbano informal consolidado denominado Mirante do Sol

Matrículas: 15.026, 23.494, 10.595, 15.134 e 18.351, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, Minas Gerais.

Área: 89.235m²

Perímetro: 1.326,12m



Núcleo urbano informal consolidado denominado Mirante do Sol. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7831529.47 m e E 614262.74 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a, Código INCRA ; deste, segue confrontando com cemitério Campo da Saudade, Vila Maria II, com os seguintes azimute plano e distância: 102°47'40.12" e 115.30; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7831503.94 m e E 614375.18 m; deste, segue confrontando com cemitério Campo da Saudade, Vila Maria II, com os seguintes azimute plano e distância: 192°47'40.12" e 163.18; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7831344.81 m e E 614339.04 m; deste, segue confrontando com OSPER Participações e Empreendimentos LTDA., Quebra, com os seguintes azimute plano e distância: 93°38'9.90" e 257.50; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7831328.48 m e E 614596.02 m; deste, segue confrontando com quadra A lote 1, quadra A lote 2, quadra A lote 3, quadra A lote 4, quadra A lote 5, quadra A lote 6, quadra A lote 17, quadra A lote 8, Rua Paula Pinto, quadra B lote 1, quadra B lote 2, quadra B lote 3, quadra B lote 4, quadra B lote



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5, quadra B lote 6, quadra B lote 7, quadra B lote 8, quadra B lote 9, quadra B lote 10, quadra B lote 11, quadra B lote 12, quadra B lote 13, quadra B lote 14, quadra B lote 15, quadra B lote 16, quadra B lote 17, quadra B lote 18, Cristiano de Paula Pinto, com os seguintes azimute plano e distância: 352°29'23.48" e 346.57; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7831672.08 m e E 614550.72 m; deste, segue confrontando com Rua Um, com os seguintes azimute plano e distância: 282°20'41.52" e 241.29; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7831723.67 m e E 614315.01 m; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 186°57'8.92" e 31.40; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7831692.50 m e E 614311.21 m; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 192°16'42.91" e 62.30; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7831631.63 m e E 614297.97 m; deste, segue confrontando com Rua José Bispo Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 199°01'29.06" e 108.06; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7831529.47 m e E 614262.74 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Na qualidade de requerente e promotora da regularização deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta Municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista no art. 19 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, assim como outorgar os títulos de legitimação de fundiária nos termos da citada lei.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal